



ÁGUIA BRANCA PREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca
Criado pela Lei nº 523/2002
CNPJ 05.110.021/0001-83



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000003/2022

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA** e a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Jorge Elias Hitte, 276 – Centro – Águia Branca – ES - CEP: 29.795-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.110.021/0001-83, neste ato representado pelo Sr. Gilvani Pereira Rosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 099.828.527-79, residente e domiciliado na Rua Pe. Antonio Todesco, s/n, Glória, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29.780-000, denominado **CONTRATANTE** ou **USUÁRIO**, e do outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, com sede na Av. Koehler, n.º 238, Centro, CEP 29.260-000, Domingos Martins-ES, representada neste ato por seu sócio, o Sr. **Estevão Henrique Holz**, inscrito no CPF n.º 979.001.257-87, casado, residente e domiciliado em Domingos Martins - ES, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, nos termos do artigo 57, inc. IV da Lei nº 8.666/93, consoante **Pregão Presencial Nº 001/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui objeto do Contrato nº 000003/2022 a “**prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado, de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia. As especificações do objeto, bem como as exigências quantitativas e qualitativas são as constantes no Termo de Referência, parte integrante deste contrato**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO

2.1 – O prazo estipulado na Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe fica aditado em **12 (doze) meses**, o qual se encerrará em 01 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor Global do presente Contrato é de R\$ 35.999,76 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), referente à contratação de licença de uso dos seguintes softwares:



ÁGUIA BRANCA PREV



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca
Criado pela Lei nº 523/2002
CNPJ 05.110.021/0001-83

Especificação	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
GESTÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES	MÊS	12,00	R\$ 660,34	R\$ 7.924,08
GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MÊS	12,00	R\$ 523,34	R\$ 6.280,08
GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MÊS	12,00	R\$523,34	R\$6.280,08
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12,00	R\$ 769,62	R\$ 9.235,44
GESTÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	MÊS	12,00	R\$ 523,34	R\$ 6.280,08
TOTAL GLOBAL				R\$ 35.999,76

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 - As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com dotação orçamentária do Águia Branca Prev, para os meses de novembro e dezembro de 2023 e meses subsequentes do exercício de 2024, a saber:

Elemento de despesa: 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Ficha: 11

Fonte: 180200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 000003/2022, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, firmando-o em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Águia Branca - ES, 01 de novembro de 2023.

GILVANI PEREIRA ROSA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ÁGUIA BRANCA
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
FELIPPE DOS REIS PEREIRA
PINTO:11417506784
Dados: 2023.11.01 17:33:40 -03'00'

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
E & L PRODUÇÕES DE
SOFTWARE LTDA
CONTRATADA



ÁGUA BRANCA PREV



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca
Criado pela Lei nº 523/2002
CNPJ 05.110.021/0001-83

TESTEMUNHAS:

DIONY A. DE ANDRADE PAULINO
CPF: 115.914.857-03

LUCIDALVA SCALDAFERRO PIOL
CPF: 100.880.177-10

CIENTE:

INES GOMES SILVA
Fiscal de Contrato
Matrícula 002015